



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 307/2025

Câmara Municipal de Itiquira  
APROVADO EM 02/32/25

Autor Vereador: EDIOMAR GOBBI

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, “QUE ESTUDE E DESENVOLVA UM ESTUDO TECNICO, FORMAS OU MECANISMOS DE INCENTIVO — TAIS COMO, PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CESSÃO DE ÁREA PÚBLICA, OU OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS — COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM LATICÍNIO MUNICIPAL OU COMUNITÁRIO, VISANDO ATENDER E FORTALECER OS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA”.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requiero à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

### JUSTIFICATIVA

O município de Itiquira possui importante potencial na pecuária leiteira, atividade exercida majoritariamente por pequenos produtores, que enfrentam dificuldades relacionadas ao escoamento da produção, baixos preços pagos pelo leite in natura, falta de alternativas de industrialização local e ausência de estrutura que agregue valor ao produto.

A implantação de um laticínio municipal ou comunitário possibilitaria:

- Agregação de valor ao leite através da produção de derivados (queijo, manteiga, iogurte, doce de leite, etc.);
- Fortalecimento da economia local, gerando empregos e renda;



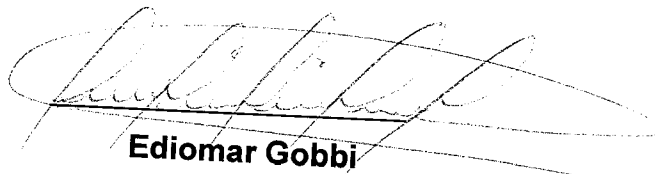
# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

- Redução da dependência de indústrias externas, que muitas vezes pagam valores reduzidos e dificultam a logística de transporte;
- Estímulo à permanência do produtor no campo, combatendo o êxodo rural;
- Melhor organização da cadeia produtiva, garantindo maior competitividade e qualidade dos produtos locais;
- Aproveitamento de políticas estaduais e federais de incentivo à agroindústria e agricultura familiar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação, e que o Poder Executivo analise com atenção sua viabilidade e benefícios para toda a comunidade rural do nosso município.

  
**Ediomar Gobbi**  
PL

Itiquira/MT, 28 de novembro de 2025.